



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ: 05.149.083/0001-07

Portaria nº: 005 de 12 de setembro de 2022.

**Nomeia Secretário de Assistência Social do Município de Bonito.**

A Prefeita interina do Município de Bonito, **Silvia de Nazaré Lima Assad**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Bonito do Estado do Pará; e

Considerando a força da decisão judicial proferida nos autos do processo nº: 0812869-29.2022.8.14.0000, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que determinou o afastamento do Vice-Prefeito Nickerson Cavalcante dos Santos Geraldo, prefeito em exercício pelo período de 90 (noventa) dias;

Considerando a necessidade de definição de diretrizes para a reorganização da estrutura organizacional administrativa;

Resolve:

Art. 1º Nomeia o senhor Bruno Eduardo Gurjão de Sousa, CPF nº: 943.087.132-34, no cargo de Secretário de Assistência Social do Município de Bonito - Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2022.

**Silvia de Nazaré Lima Assad**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ: 05.149.083/0001-07

**TERMO DE POSSE**

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022, nesta cidade de Bonito do Estado do Pará, no Gabinete da Prefeita Municipal, o senhor Bruno Eduardo Gurjão de Sousa, CPF nº: 943.087.132-34, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, foi empossada por mim, Prefeita Municipal no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

A designação foi publicada no mural da Prefeitura Municipal e no seu sítio eletrônico.

Por ser verdade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por mim, Prefeita Municipal e pelo Secretário empossado.

*Silvia de Nazaré Lima Assad*

**Silvia de Nazaré Lima Assad**  
**Prefeito Municipal**

*Bruno Eduardo Gurjão de Sousa*

**Bruno Eduardo Gurjão de Sousa**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**